

COMUNICADO N.º 4/2025 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

Assunto: Solicitação de Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC

Às Direções-Gerais dos Campi do IFSP,

Para atendimento do disposto no Ofício-Circular nº 24/2025/GAB/SETEC/SETEC-MEC, em que o Ministério da Educação solicitou a indicação de demandas para repasse de novas Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCCs), pedimos às Direções-Gerais dos campi do IFSP que, havendo necessidade, formalizem a solicitação para sua unidade.

Para tanto, orientamos que seja observado o seguinte procedimento:

1. Abertura de um processo SUAP, tipo> "Pessoal: Restituição de Cargos e Funções", inserindo como anexos:

- Impressão, em pdf, de Planilha Resumo da Solicitação com indicação da necessidade, conforme modelo no anexo I, que será enviado por e-mail pela DGP;
- cópia de Portaria de autorização de funcionamento do curso a que se pede a FCC;
- cópia de edital de processo seletivo do curso a que se pede a FCC ou cópia do Termo de Adesão do Curso de disponibilização via SISU;

2. Toda a demanda de cada campus deverá ser enviada, em processo único, via Suap, para o setor DAGP-DGP, impreterivelmente até o dia 16/03/2025.

Salientamos que **não serão considerados eventuais pedidos não atendidos, que tenham sido enviados anteriormente à DGP-PRD**. Portanto, em tais situações, caberá a realização da solicitação na forma deste Comunicado.

Destaca-se que o procedimento deverá ser realizado apenas na hipótese de necessidade de novas FCCs, **não cabendo a realização do procedimento disposto neste Comunicado para cursos que já possuem a função**.

Para fins de solicitação, elucidamos que, conforme [Portaria MEC nº 713, de 8 de setembro de 2021](#):

Art. 12. A distribuição de FCC para a instituição será realizada mediante ato de autorização de funcionamento do curso e de edital de processo seletivo do curso, devidamente comprovados.

§ 1º Será distribuída uma FCC para cada:

- curso técnico presencial de nível médio de oferta regular, mesmo que haja mais de um tipo de oferta (integrado, concomitante ou subsequente);
- curso técnico de nível médio de oferta regular, na modalidade Educação a Distância - EaD, mesmo que haja mais de um tipo de oferta (concomitante ou subsequente);
- curso técnico de nível médio de oferta regular na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA;
- curso superior presencial de oferta regular;
- curso superior de oferta regular, na modalidade EaD; e
- curso de pós-graduação stricto sensu regular.

§ 2º Anualmente, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica verificará, junto às Instituições de Ensino e na base de dados do Sistec, a relação de cursos ofertados pelas instituições, para fins de promoção de ajustes do quantitativo de FCC e remanejará ao MEC as funções dos cursos descontinuados, quando não houver proposta de reaproveitamento dessas funções, em consonância com os critérios definidos no § 1º deste artigo.

Portanto, não se faz possível a solicitação de FCC para curso de especialização *lato sensu*.

Ressaltamos que o envio do pedido não é garantia de atendimento, uma vez que os demais trâmites dependem de análise e autorização por parte do MEC. Desta forma, os campi deverão aguardar a devolutiva da DGP-PRD quanto ao resultado das solicitações. Havendo deferimento pelo MEC, informaremos, via e-mail, em momento posterior, os procedimentos necessários para que seja realizado o envio do pedido de designação de titular da referida FCC.

Por fim, informamos que eventuais novos pedidos de FCC, enviados após o prazo aqui estipulado, somente poderão ser enviados após nova sinalização pelo Ministério da Educação. Para tanto, caberá aos campi aguardar o envio de novo Comunicado pela DGP-PRD.

Guilherme Oliveira Leite

Diretor de Gestão de Pessoas

Anexo I - Modelo de planilha a ser preenchida e inserida no processo de solicitação

PROCESSO	CAMPUS	TIPO DE CURSO (indique: Técnico Presencial/Técnico EJA/Superior/Superior EAD/Pós-graduação stricto sensu)	Nome da FCC (Conforme nome do Curso cadastrado no SISTEC)	SIGLA da FCC que será utilizada no cadastro da FCC no SIAPE	TIPO DE OFERTA (Integrado ou Concomitante ou Subsequente)	ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº e data da Resolução ou da Portaria de autorização do Curso	EDITAL DE PROCESS SELETIVO Nº e data do Edital de Processo Seletivo oferecido via SISU, informar página do Termo de Adesão SISU que referido curso
----------	--------	--	--	--	--	---	---

Documento assinado eletronicamente por:

- Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD, em 28/02/2025 14:14:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 902463
Código de Autenticação: 046c45c934

